



ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No décimo sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com início às onze horas e vinte e cinco minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Quadragésima Nona Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Participaram da sessão os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto; e Thiago Davi Rosa – Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto. Participou por videoconferência o Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa. Como convidados, participaram as Senhoras Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; Laíse Sabino de Melo Marcola – Corregedora Substituta do DNIT; e os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; e Marcos Learth Soares – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT Substituto. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 17/2025/DG – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de exclusão dos itens DFD n.º 12/2025, correspondente à compra de placas de homenagens; DFD n.º 16/2024, relativo à compra de calendários de mesa; DFD n.º 18/2025, referente ao plano de assinatura do *Adobe Creative Cloud*; e DFD n.º 482/2024, que trata do Sistema *Verifact*, do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 – PCA/2025. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria Geral, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 205/2025/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.032433/2024-19** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com critério de julgamento técnica e preço, pelo regime de execução empreitada por preço global, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de implantação, duplicação, restauração, melhorias de segurança e eliminação de segmentos críticos na rodovia BR-423/PE, entre os municípios de Lajedo/PE e Caetés/PE; e também correspondentes às obras de implantação do Contorno Rodoviário de Garanhuns. O valor estimado é de R\$10.981.423,08 (dez milhões, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e oito centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 1.215 e 1.395 dias corridos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 207/2025/DIREX-DPP – Processo n.º 50619.001881/2025-52** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Mato Grosso do Sul para realizar licitação, em todas as suas fases, inclusive elaborar editais e termos de referência; homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o contrato, apostilamentos e os termos aditivos subsequentes no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa para executar serviços técnicos especializados de gestão ambiental de programas ambientais e apoio técnico para cumprimento de condicionantes da regularização ambiental, oriundas da Autorização de Operação IBAMA n.º 17863277/2023, das rodovias pavimentadas na malha sob a jurisdição da referida Superintendência. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 208/2025/DIREX – Processo n.º 50600.002562/2025-63** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 367/2025, realizada por Pregão, na forma eletrônica, visando contratar empresa para realizar serviços de impermeabilização de diversas áreas do Edifício Núcleo dos Transportes - Sede do DNIT, em Brasília/DF. A vencedora foi a empresa Construtora Mollinari Ltda. pelo valor de R\$19.650.000,00 (dezenove milhões, seiscentos e cinquenta mil reais). O prazo de vigência será de 24 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º**

209/2025/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.034860/2024-31 – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, pelo regime de execução empreitada por preço global, visando contratar empresa especializada para elaborar estudos e projetos básico e executivo de engenharia relativos à adequação de capacidade da rodovia BR-163/PR, entre Marmelândia/PR e Barracão/PR. O valor estimado é de R\$9.827.889,54 (nove milhões, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 585 e 675 dias corridos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 211/2025/DIREX – Processo n.º 50600.031265/2024-44** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 276/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de restauração e duplicação da rodovia BR-316/MA, entre os municípios de Peritoró/MA e Caxias/MA, totalizando 120,30 quilômetros de extensão, subdivido em três lotes. O vencedor foi o Consórcio TRAFECOM-NORDEN pelo valor de R\$3.744.181,62 (três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos). Os prazos de execução e vigência para o lote 1 serão de 633 e 723 dias corridos, respectivamente; para o lote 2, de 575 e 665 dias corridos; e, para o lote 3, de 529 e 619 dias corridos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 212/2025/DIREX – Processo n.º 50600.019928/2025-33** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 385/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa para executar as obras de implantação de rodovia de acesso à Ponte sobre o Rio São Francisco, entre Penedo/AL e Neópolis/SE, na rodovia BR-349/AL, lote único. O vencedor foi o Consórcio AGC-NOVATEC-Uchoa BR-349 pelo valor de R\$161.397.495,00 (cento e sessenta e um milhões, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Os prazos de execução e vigência serão de 19 e 25 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 213/2025/DIREX-DPP – Processo n.º 50618.001934/2025-45** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Piauí para realizar licitação, em todas as suas fases, inclusive elaborar editais e termos de referência; homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o contrato, apostilamentos e os termos aditivos subsequentes no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa especializada para elaborar estudos, projetos básico e executivo relativos às obras de implantação do Contorno Norte no Anel Rodoviário do município de Picos/PI, na rodovia BR-230/PI. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 215/2025/DIREX – Processo n.º 50600.050036/2022-67** – Assunto: Pedido de ratificação do termo aditivo para prorrogação dos prazos de execução e vigência, por mais 24 e 27 meses, respectivamente, referente ao Contrato n.º 712/2013, firmado com a empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda. para realizar serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação. O valor do Contrato a preços iniciais é de R\$3.212.200,00 (três milhões, duzentos e doze mil e duzentos reais) para 24 meses e, após a referida prorrogação, passará a ser de R\$6.424.400,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: Relato n.º 200/2025/DIR – Processo n.º 50600.032792/2023-95** – Assunto: Pedido de aprovação de Instrução Normativa que dispõe sobre as atribuições dos membros da Equipe Nacional de Educação para o Trânsito – ENET, no âmbito da execução das ações educacionais sob responsabilidade do DNIT, com ênfase na implementação do Programa Conexão DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 214/2025/DIR – Processo n.º 50606.000436/2025-14** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$3.518.464,70 (três milhões, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), em favor da empresa Construtora Ápia S.A., parte no Contrato n.º 06 01048/2018, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção, conservação e recuperação nas rodovias BR-381/MG e BR-262/MG. A dívida refere-se aos serviços executados no período de 1º de outubro a 26 de dezembro de 2024, correspondentes às medições n.º

70, 71 e 72, não pagas naquele exercício. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 07/2024, alterada pela Instrução Normativa n.º 16/2025, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 220/2025/DIR – Processo n.º 50612.002952/2025-02** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Goiás e Distrito Federal para elaborar, analisar e aprovar a segunda Revisão de Projeto em Fase de Obras – 2ª RPFO; e para formalizar o termo aditivo correspondente, referente ao Contrato n.º 00 00544/2024, firmado com a empresa Trier Engenharia S.A. para executar os serviços remanescentes das obras de adequação de capacidade, implantação de melhorias e eliminação de pontos críticos na rodovia BR-020/GO, no perímetro urbano de Formosa/GO. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, de acordo com a observação do Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa, o Colegiado deliberou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária acrescente o valor de R\$28.860.378,30, conforme Ofício n.º 316612/2025/SAA - CGCONT/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (23083902) e Nota Técnica 30 (22842323), o qual se refere ao reflexo financeiro positivo da 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obras – 2ª RPFO, relativa ao Contrato n.º 00 00544/2024; tendo em vista que a citada informação não se encontra no supramencionado relato, devendo constar nos documentos posteriores à deliberação da Diretoria Colegiada. **Relato n.º 221/2025/DIR – Processo n.º 50617.001519/2024-11** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Acordo de Cooperação Técnica – ACT, entre o DNIT e o estado do Espírito Santo, sem ônus para a Autarquia, visando à execução das obras de adequação de capacidade, com duplicação e restauração de pista existente, na rodovia BR-262/ES. O prazo de vigência será de 1.948 dias consecutivos. O valor para realização do empreendimento será de R\$2.300.000.000,00 (dois bilhões e trezentos milhões de reais), alocado pelo mencionado estado; e a execução será de responsabilidade do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 235/2025/DIR – Processo n.º 50600.025646/2023-11** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar o Termo de Execução Descentralizada n.º 767/2025, a ser firmado entre o DNIT e o Ministério da Justiça e Segurança Pública – Departamento de Polícia Rodoviária Federal/Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal em Alagoas – SRPRF/AL para construção de uma Unidade Operacional - UOP, localizada no Km 208 da rodovia BR-101/AL, no município de São Sebastião/AL, em decorrência da obra de duplicação da citada rodovia. O valor será de R\$6.470.814,25 (seis milhões, quatrocentos e setenta mil, oitocentos e catorze reais e vinte e cinco centavos) e o prazo de vigência, de 425 dias consecutivos. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 110/2025/DAF – Processo n.º 50600.028618/2025-18** – Assunto: Pedido de autorização para realizar a contratação direta da empresa *National Academies of Sciences, Engineering and Medicine* (Academias Nacionais de Ciências, Engenharia e Medicina), por inexigibilidade de licitação, visando à participação de dez servidores na 105ª Reunião Anual do *Transportation Research Board* - TRB, que será realizada no período de 11 a 15 de janeiro de 2026, de forma presencial, em Washington-DC, nos Estados Unidos. O valor será de R\$90.000,00 (noventa mil reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. A Diretoria de Administração e Finanças solicitou a substituição do Relato n.º 109/2025/DAF pelo Relato n.º 110/2025/DAF, em decorrência da necessidade de ajustes à proposta constante no Relato n.º 109/2025/DAF. No entanto, o Relato constante na Planilha de Riscos e analisado pelo CGER é o de n.º 109/2025/DAF. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 204/2025/DPP – Processo n.º 50600.021153/2022-13** – Assunto: Segundo termo aditivo para aumento de valor, no montante de R\$809.963,44 (oitocentos e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), com a utilização de recursos de aplicação de financeira para reforço orçamentário; e adequação de cláusula, referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 545/2022, firmado com a Universidade Federal de Santa Maria – UFSM para desenvolvimento de estudos na área de dimensionamento de pavimentos asfálticos, implantação de trechos experimentais, avaliação de misturas asfálticas e previsão da irregularidade longitudinal. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 221/2025/DPP – Processo**

n.º 50600.014238/2013-54 – Assunto: Décimo segundo termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 12 meses, referente a Termo de Ajustamento de Conduta s/n.º, firmado com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, visando estabelecer as medidas necessárias à regularização do processo de licenciamento ambiental relativo às obras de pavimentação das rodovias BR-434/PB e BR-426/PB e à implantação e pavimentação da rodovia BR-405/PB, realizadas sem a devida autorização daquele Instituto; e para estabelecer as medidas compensatórias em virtude dos danos causados ao patrimônio arqueológico e paleontológico. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 57/2025/DIF – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 642/2025, correspondente à contratação de empresa para apoio à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária na realização de inventário, valoração e registro patrimonial dos ativos ferroviários da União. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 58/2025/DIF – Processo n.º 50600.002809/2018-12** – Assunto: Pedido de aprovação de Termo de Cessão de Uso Gratuito de Imóvel, a ser firmado com o município de Conselheiro Lafaiete/MG, visando à cessão dos imóveis denominados Oficina de Locomotiva (NBP 3200430); Escritório Santinha (NBP 3200417); Posto Médico (NBP 3203435); e Caldeiraria (NBP 3290038), localizados no referido município, para implantação de uma Unidade de Atendimento Integrado - UAI no imóvel denominado Escritório Santinha (NBP 3200417) e utilização dos demais bens para fins de utilidade pública daquele município. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 61/2025/DIF – Processo n.º 50600.037907/2021-76** – Assunto: Pedido de autorização para designar o servidor Anderson Benedito Sass Murbach, Assessor Técnico da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, matrícula SIAPE n.º 2345576, para substituir a função de Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT somente no período compreendido entre 02 e 13 de janeiro de 2026, durante o qual o atual Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto usufruirá de férias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. A Diretoria de Infraestrutura Ferroviária solicitou a substituição do Relato n.º 56/2025/DIF pelo Relato n.º 61/2025/DIF, em decorrência da necessidade de ajustes à proposta constante no Relato n.º 56/2025/DIF. No entanto, o Relato constante na Planilha de Riscos e analisado pelo CGER é o de n.º 56/2025/DIF. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 48ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 09 de dezembro de 2025.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 23301072. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 11 horas e 54 minutos, da qual eu, Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada Substituta, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Edme Tavares de Albuquerque Filho
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Aline Vitorino Santos
Secretária da Diretoria Colegiada Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração - Substituta**, em 23/12/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 23/12/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 23/12/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 24/12/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 26/12/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 26/12/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 30/12/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrcio de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 08/01/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23410262** e o código CRC **273E5CFF**.

Referência: Processo nº 50600.001741/2025-83

SEI nº 23410262



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |